



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.032/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais e das demais Secretarias do Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com os itens: 02, 25, 60, 63, 64, 65, 75, 79, 80; **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para o item 08; **ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA**, para os itens 11, 16, 17; **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, para os itens 28, 42; **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 09, 12, 14, 15, 21, 27, 44, 46; **EXPRESSO PAPEL LTDA**, para os itens 36, 58; **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI – EPP**, para o item 33; **53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA**, para o item 48; **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, para o item 29; **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO**, para os itens 10, 22, 23, 24, 26, 32, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 66, 81; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 18, 20, 30, 35, 49, 50, 51, 52, 56; **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, para o item 74; **POLLYANA INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**, para os itens 70, 71; **RAIMUNDO VEIRA DOS SANTOS FILHO 03858540994**, para os itens 77, 78; **KF ANTONELLI LTDA**, para os itens 61, 62; **C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 19, 39, 47, 59, 72, 73; **GM PLASTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os itens 68, 69; **COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP**, para os itens 57, 76; **ÁGUIA COMERCIAL LTDA**, para os itens 34, 53, 54, 55, 67, 82.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/09/2024 DE Nº 13113
UMUARAMA 03/09/2024
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS